



RESOLUÇÃO Nº 007/COMSADC/2022

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do
COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata que a Plenária aprovou quanto à Construção das Unidades Básicas de Saúde abaixo relacionadas, já inauguradas pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde/PMDC, por entender que é extremamente necessária a ampliação da Rede de Atenção Básica, para melhor atender a população do Município de Duque de Caxias:

- UBS Nair Borges Fernandes – localizada no Bairro Figueira
- UBS Jose Carlos Ganes – localizada no Bairro Vila Canaã
- UBS Fátima de Oliveira Tomaz – localizada no Bairro Jardim Leal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Fevereiro de 2022

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 007/COMSADC/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Fevereiro de 2022

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7114 DE 11/03/2022